

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO
URBANO

Movimento Social e o Processo de Construção da
Cidadania Ambiental em Angola, 1980/2009

José Bernardo¹

Maio/2009

¹ Mestre em Desenvolvimento Urbano, UFPE e Especialista em Ensino de História, UFRPE, Recife/Brasil.

INTRODUÇÃO

Este artigo visa estabelecer uma análise sobre o processo de construção da cidadania ambiental em Angola, através de um contexto político e social que tem caracterizado o país, como um Estado democrático e de direito. Procuramos, contudo, compreender como a atuação de certos sujeitos sociais organizados, notadamente os ambientalistas, possibilitou a formulação de uma cidadania ambiental e como estes sujeitos foram capazes de garantir seus direitos e conquistas diante de um governo autoritário que, em última instância, representava um retrocesso nesse campo.

A questão de construção da cidadania em África sempre foi um assunto polêmico e conturbado, a existência de grandes conflitos armados desde a descolonização deste continente é uma prova de que a política africana não tem sido conduzida dentro das regras democráticas.

No caso de Angola, durante os quinze anos da independência (1975-1990), o país foi governado sob regime Constitucional monolítico e de concepção monista do poder. Ou seja, sob regime socialista de partido único. O modelo político e econômico introduzido em Angola foi incapaz de responder às aspirações pluralistas e libertárias e de realizar os níveis de democracia e de produtividade desejáveis para a sociedade angolana.

Os mecanismos tradicionais de manter a ordem social de forma democrática ofuscaram o caminho da liberdade, cresceu a censura, a limitação de direitos individuais, a repressão etc.; a sociedade viu seus projetos esgotados na relação com o Estado, incapaz de promover a mudança social e política.

Este desacerto político sempre esteve na base dos longos conflitos que têm afetado Angola desde a luta pela independência nacional.

De 1975 até ao final da década de 1980, a sociedade angolana foi moldada pelas clássicas regras marxista-leninistas. Desenvolveu-se uma experiência de coabitação e convivência entre vários grupos étnicos para a consolidação da idéia da nação angolana. Por outro lado, observou-se uma forte perseguição política a todos os credos políticos diferentes da ideologia do partido único; no plano religioso com o pressuposto marxista de que a “religião é o ópio do povo”, as Igrejas organizadas, incluindo a Igreja Católica, que no regime colonial detivera um lugar oficial, foram suprimidas, e conheceram uma coabitação difícil com o poder, por causa da intolerância tendo-se também verificado o confisco de muitas propriedades da Igreja. O setor estatal dominante, cada vez mais corrupto, era controlado pelo partido no poder. A iniciativa privada, à exceção das atividades das companhias petrolíferas estrangeiras, era restrita e no campo social, não emergiu qualquer 'sociedade civil' organizada, observou-se uma inadequação para promover a participação popular e mudança social. A classe popular foi excluída do poder, político e económico. Formou-se uma classe política burocrática habituada a funcionar em regime centralizado, privilegiando, em primeiro lugar, os interesses individuais das elites políticas. O Estado passou a controlar todos os meios de comunicação social e as organizações de massas para a juventude, as mulheres, os trabalhadores e algumas profissões particulares e públicas, diminuindo ainda as esperanças para a democracia no país. Às dissidências respondia-se com força, prisões, silêncio obrigatório e trabalhos forçados, aos velhos métodos stalinistas. Para espionar a vida de todos os cidadãos foi criado nos anos 70 a DISA (Direção de Ideologia e Segurança de Angola). Havia agentes secretos da DISA em quase todos os cantos: escolas, redações de jornais, empresas, universidade, estações de televisão, microfones, filmes, ouvidos aguçados. Bastava o agente da DISA

apontar um suspeito para ele ser preso. A população de Angola perdia assim, a sua inocência, a partir daí passou a viver no medo.

No plano econômico, os diamantes, e mais ainda o petróleo, forneciam ao MPLA² as receitas necessárias ao seu funcionamento como governo. Os rendimentos externos financiavam igualmente o estilo de vida da elite governante e a guerra contra a UNITA³. Durante os anos de guerra as ligações econômicas entre as cidades do litoral e o interior agrícola enfraqueceram ao ponto de desaparecerem. A UNITA, por vezes apoiada pelas forças sul-africanas, ocupava espasmodicamente partes do país, que se tornavam inacessíveis tanto ao governo como aos comerciantes. As cidades, em especial Luanda, sobreviviam com mercadoria importada no lugar da nacional. Os bens de consumo eram pagos com as “*royalties*” do petróleo. As zonas rurais eram negligenciadas e deixadas às suas estratégias de sobrevivência. A política ambiental foi relegada em segundo plano. Cresceu a política de assistencialismo e a prática do nepotismo na contratação para as funções públicas. Verificou-se a concentração e apropriação de bens públicos por elite governamental, por militares, sobretudo os generais, almirantes e brigadeiros e por alguns funcionários públicos de alta hierarquia. As privatizações de empresas estatais eram feitas à revelia, sem planejamento e sem consulta da população, contudo, beneficiando as camadas detentoras de poder político. Não havia transparência⁴ das finanças públicas. Os governantes agiam como se fossem os donos do Estado. Toda vez que alguma decisão importante

² MPLA – Movimento Popular de Libertação de Angola de orientação ideológica marxista-leninista. Constitui a base do governo de Angola.

³ UNITA – União Nacional para a Independência Total de Angola, antes de orientação ideológica maoísta depois pró-ocidente. Constitui a base de oposição ao MPLA.

⁴ Graças a ela, não era totalmente claro qual o montante de receita adquirido pelo governo, nem como é que era gasto esse montante. A falta de transparência dificultou a tarefa do governo angolano para mobilizar apoio internacional destinado à reconstrução do país. Para os países ricos, tendo em conta a escala das receitas petrolíferas de Angola, o governo poderia fazer mais pela sua própria população e que, no mínimo, deveria ser capaz de explicar devidamente a utilização dos seus recursos. Tais fenômenos atrasaram ainda mais a emergência de um Estado democrático.

precisava ser tomada, especialmente na área econômica, era necessário passar nos crivos do chefe de Estado. Os ministros jamais decidiram “sem autorização” do presidente da república. Somando-se a isso, os sinais da pobreza eram visíveis em todo o território nacional. A concentração urbana, a evolução do padrão da desigualdade econômica e social, a urbanização acelerada, as perturbações do mercado do emprego, os ritmos de inflação elevados, a falta de programas de combate à pobreza e exclusão social e a ruptura das instituições públicas determinavam o fenômeno da pobreza urbana em Angola.

A partir dos anos 90, entra em marcha um panorama político completamente novo no país. Tratava-se de um anúncio pelo governo de Angola do estabelecimento da paz em todo território nacional, de construção de um projeto político de convivência democrática, recuperação e aproveitamento nacional dos recursos econômicos, e de um quadro de transformações mais vasto em todo o espaço geopolítico da África Austral.

Tais mudanças de paradigma política não significavam apenas de assegurar o padrão convencional de regulação econômica, mas também se tratava de tornar a democracia substantiva compatível com a democracia formal, e a representativa compatível com a participativa. De um lado, isso pressupunha o fortalecimento do tecido social e a constituição de atores coletivos preocupados com esse projeto de ajustamento.

As mudanças políticas na base da democracia em um país como Angola, eram consideradas essenciais para o desenvolvimento do território, contudo as mesmas não deveriam ocorrer sem que houvesse um planejamento adequado, respeitando as diferenças e as especificidades políticas, sociais e culturais locais, pois os riscos decorrentes de uma falta de ética política poderiam levar ao fracasso os planos dessas mudanças.

Neste sentido, o processo de construção de cidadania e o que vem sendo apontado como uma reconstrução da sociedade civil fundaram uma nova sociabilidade democrática e coletiva inédita na experiência histórica do país. Os sujeitos sociais que ocuparam a cena política nesse período, notadamente os novos movimentos sociais, provocaram uma revitalização da noção de direitos e cidadania. Esse processo mais amplo de construção democrática e da cidadania, dá emergência de novos direitos, possibilitou a construção do que chamamos aqui de “cidadania ambiental”: uma cidadania referida a direitos coletivos, fundamentada em valores maximalistas e globalizantes, que traz, em última instância a virtualidade do novo.

Entretanto, que fatores teriam contribuído para o processo de construção da cidadania ambiental em Angola, em um governo autoritário que rejeitava qualquer mudança política no país? O que estava por trás de todas essas mudanças políticas em Angola? Como se deu a construção desse processo político? Quais são os desafios deste paradigma político na atualidade em Angola?

É atrás das respostas a estas questões que procuramos levantar uma análise a fim de compreendermos como foi produzido o cenário político da construção da cidadania ambiental em Angola por grupos da sociedade civil.

A metodologia utilizada inclui a análise da literatura e de entrevistas com sociedade civil angolana que influenciaram direta ou indiretamente a Política Nacional do Meio Ambiente e o processo de integração: representantes do governo, das ONG’s ambientalistas, das entidades religiosas e dos movimentos ambientalistas locais.

1. Movimento Social Ambientalista e suas Virtudes

O termo movimento social é usado para designar entidades estruturadas com objetivo de construir formas de associação entre grupos de pessoas e organizações que tenham os mesmos interesses, para defender ou promover certas finalidades diante a sociedade⁵.

É uma noção ampla, dependendo dos critérios de análise usados, pode unir entidades voltadas para a defesa dos direitos humanos e para a promoção de interesses legais, éticos e morais. A realidade do movimento social é tão dinâmica e nem sempre as teorizações têm acompanhado esse dinamismo.

Os movimentos sociais constituem face mais visível do que ocorre no interior de um Estado Nacional ou no Planeta. Denunciam realidades construídas pela humanidade, no contexto da luta de classes engendradas sob a égide do medo de produção capitalista.

Entretanto, são considerados como instrumentos importantes na construção democrática do país (DAGNINO, 2000). É através deles que os cidadãos podem exercer o controle social sobre as políticas do Estado, decidir e conhecer as ações públicas, consolidar um projeto democrático de sociedade e democratizar o poder político.

Existem várias classificações para designar os movimentos sociais que surgem da problemática ambiental; Vários autores adotam o conceito movimento ecológico, outros preferem movimento ambientalista ou ambientalismo. O movimento ecológico, de forma geral, está mais associado a uma visão conservacionista, embora isto não seja uma convenção ou regra; já o ambientalismo seria a incorporação de conjunto de condições sociais que permeiam a problemática ambiental. Neste estudo adotaremos o termo movimento ambientalista, pois em Angola os próprios militantes

⁵ Disponível em: wikipédia.

destes movimentos, também o Fórum de ONG's acolheu este termo e se autodefinem como ambientalistas.

As entidades e militantes voltados à questão ambiental são classificados como “ambientalistas” e “conservacionistas”, tendo em vista as diferentes bases de concepção cosmológica específica. A ação de caráter ambientalista tem como finalidade promover uma “conscientização ecológica” a partir de causas e valores mais gerais como “a defesa de um meio ambiente sadio e equilibrado, de mudanças dos valores éticos da sociedade em relação à natureza, do ecologismo-pacifismo, da preservação da vida e do patrimônio natural e cultural da humanidade”. Já a visão conservacionista atende a um plano histórico-cultural, a questão central é “reformular as práticas de usufruto dos bens naturais, através da utilização dos conhecimentos técnico-científicos disponíveis, o que deverá garantir uma sobrevivência adequada das pessoas no planeta”. Os conservacionistas preocupam-se com a criação de uma infraestrutura que possibilita desenvolver estudos e projetos sistematizados; consideram com a possibilidade de contar com financiamentos do Estado e instituições privados para realização e divulgação de pesquisas, pareceres técnicos especializados, atividades de educação ambiental. Por outro lado, o movimento ambientalista está voltado a um “ativismo direto”, que garante o caráter autônomo de sua contestação e a “autenticidade” de seus princípios. “Os ecologistas procuram zelar na preservação da identidade do movimento que é dada por um conjunto de valores, por uma ideologia e práxis em que uma nova visão da relação ‘homem meio ambiente’ tem um papel central”. Ambos têm uma visão holística do mundo, que se contrapõe a uma visão segmentada e antropocêntrica.

Lemkow e Buttel (1983), estudando o movimento ambientalista nos Estados Unidos, concordam que sua composição social é dominada basicamente por segmentos das classes médias e alta. A posição

social dos seus membros, segundo os autores, é substancialmente mais elevada que a do cidadão comum; são indivíduos com educação superior, ocupam cargos no mundo profissional e técnico, definindo um certo caráter elitista do movimento.

Já na análise de Viola (1987), o movimento ambientalista é marcado pelo seu caráter transclassista. O fenômeno do “ecologismo” é o resultado da emergência de vários atores sociais com uma visão de mundo ambientalista; tal fenômeno é bastante complexo, considerando que “há sinais de intercomunicação/aproximação entre indivíduos e grupos situados em distintos setores socioculturais”. Nesse sentido, Viola não considera o movimento ambientalista um movimento social *stricto sensu*, mas um movimento histórico justamente por ser multisetorial⁶.

O movimento ambientalista, na concepção do autor, agrega quatro correntes de pensamento: os ecologistas realistas, os fundamentalistas, os ecocapitalistas e os ecosocialistas. Os ecologistas realistas preocupam-se com a formulação de um programa econômico capaz de ecologizar paulatinamente a sociedade, um programa rígido nos princípios, mas flexível na interação com a sociedade. Defendem um sistema socioeconômico baseado na pequena propriedade ou cooperativa, na autogestão do sistema produtivo e no Estado de nível local. Esta corrente seria herdeira do socialismo utópico, do socialismo democrático, do liberalismo e Gandhismo. Com uma visão mais pessimista, o

⁶ Segundo Viola e Leis (1991), o ambientalismo complexo multisetorial é formado pelos seguintes atores: “1º associações autodenominadas ambientalistas e o movimento ecológico *stricto sensu*; 2º setores ecologistas da comunidade científica presentes hoje nas universidades e institutos de pesquisa; 3º indivíduos coletivos formadores de opinião, que têm uma orientação ecologizante; 4º partidos verdes; 5º pequenos e médios empresários que incorporam a dimensão ecológica na sua racionalidade microeconômica; 6º grupos e redes orientados para o desenvolvimento do potencial humano; 7º a comunidade dos técnicos das agências estatais voltadas para a defesa do meio ambiente; 8º movimentos sociais que têm orientações valorativas e práticas ecologizantes; 9º setores minoritários ecologizados de macroestruturas: agências estatais, corporações multinacionais, partidos políticos, associações profissionais (sindicatos e outros), associações empresariais e organizações religiosas; 10º camponeses cujo modo de produção leva em conta a dimensão ecológica, seja por uma lógica histórico-tradicional, seja por um processo de aprendizado recente”.

ecologismo fundamentalista está mais preocupado com a pureza do movimento, acredita na construção de uma transformação global. Os fundamentalistas são herdeiros do pensamento anarquista-niilista. A posição ecologista considera inviável uma ecologização do capitalismo e do socialismo real, pregando uma ruptura segundo um referencial normativo de estatização do sistema produtivo e do planejamento centralizado. Esta corrente alimenta-se do socialismo revolucionário democrático. Finalmente, a posição ecologista defende o mercado como alocador de recursos, disciplinado por um Estado “guardião ecológico” da sociedade; o Estado do Bem-Estar Social seria transformado no Estado do Bem-Estar Socioeconômico-Ecológico. Esta tipificação proposta por Viola, ainda que facilite a compreensão do ponto de vista analítico, limita a compreensão da variedade de combinações heterodoxas resultantes do fenômeno do ambientalismo e do campo de conflitos subjacente.

Segundo Viola e Leis (1991), o movimento ambientalista, enquanto movimento histórico, tem um potencial de “transformação civilizatória”, pois está em um sistema de valores pós-materialista no “equilíbrio ecológico, na justiça social, na não-violência ativa e na solidariedade com as gerações futuras”. Assim, a diferença de outros movimentos sociais, o “ecologismo” volta-se para valores universais, que ultrapassam as fronteiras de classe, raça, idade e sexo: “outros movimentos sociais (movimento operário, camponês) têm sua dinâmica de ação coletiva vinculada fundamentalmente a uma posição específica na estrutura produtiva da sociedade, ou no local de moradia (associações de moradores), ou em outras características marcantes, desde o ponto de vista cultural e biológico (feminismo, estudantil, minorias étnicas). Qualquer deles tem uma base social real e potencial de desenvolvimento que é sociologicamente delimitada, segundo uma situação específica na estrutura social. Apesar do caráter universalizante que, em muitas situações históricas adquire seu discurso, trata-se de movimentos com limites definidos quanto a potencial de incorporação, ainda que estes limites

possam ser muito amplos em alguns casos (o movimento operário na fase de industrialização, extensiva, feminismo hoje, a metade da humanidade)” (VIOLA, 1987). Nesse sentido, o autor conclui que o movimento ambientalista constitui um novo paradigma, devido ao seu caráter reestruturador cultural e político. Os “movimentos ecológicos” teriam sido os primeiros a incorporar a questão ambiental no seu trabalho; o movimento mais amplo em torno do ambientalismo, que permite considerá-lo como movimento histórico, ocorre com a emergência dos valores pós-materialistas e percepção dos riscos ambientais globais durante a década de 80.

Na mesma perspectiva, Leff (1988), em um estudo sobre o movimento ambientalista na América Latina, ressalta que o ambientalismo se inscreve em um processo de “resignificação” do mundo atual e, nesse sentido propõe um novo projeto de civilização que implica a construção de uma nova racionalidade produtiva e uma nova cultura. As demandas ambientais colocam a questão da praticidade democrática da sociedade no aproveitamento e manejo dos recursos naturais, assim como no processo de tomada de decisão para a escolha de novos estilos de vida e construção de futuros possíveis sob os princípios da “independência política, equilíbrio social, diversidade étnica, sustentabilidade ecológica, equilíbrio regional e autonomia cultural”. O autor observa que o movimento ambientalista coloca novos problemas metodológicos para a investigação sociológica, que deve transcender a uma classificação formal segundo as origens de classe, pois trata-se de um movimento “multidimensional”, com uma composição “pluriclassista”. Estes movimentos vão se configurando e adquirindo sua identidade através de práticas concretas de ação; muitas vezes, seus propósitos e reivindicações convergem e se somam a muitas causas de outros movimentos sociais. Segundo o autor, os atos e efeitos da mobilização e organização social podem ser considerados “ambientais”, quando internalizam um certo “paradigma ambiental”; sem esta perspectiva metodológica corre-se o risco de reduzir o

campo de visibilidade do ambientalismo a apenas aqueles grupos que assim se autodenominam, perdendo-se de vista o caráter ambiental de outros grupos ou movimentos sociais.

Sader (1992) também assinala que a temática ambiental tem várias formas de conexão com os problemas sociais, econômicas e culturais e, por isso, o movimento ambientalista sente-se “tentado” a definir-se como movimento histórico, isto é, “como um novo ponto de partida, congruente com as condições históricas enfrentadas pela civilização no fim do século e do milênio”. O autor entende que o movimento ambientalista não tem um sujeito histórico ou social preciso, sendo isto uma vantagem, “um sinal de sua posição privilegiada de novo patamar”, a partir do que é possível “repensar a trajetória da civilização”. Entretanto, Sader adverte que a existência de “sujeitos tão genéricos que se independentizem das relações de classe, das relações nacionais ou de hemisférios” (relações Norte e Sul), poder diluir o verdadeiro cenário político das lutas ambientais.

O que Viola denomina “ecologismo” refere-se a um campo muito vasto e complexo, desde a comunidade de técnicos das agências estatais até os partidos verdes. Este tipo de abordagem não permite isolar uma classe específica do fenômeno coletivo, já que a própria presença do conflito está diluída na estrutura social (MELUCI, 1991).

No entanto, é preciso remeter a questão a uma historicidade mais definida. Em vários momentos foi possível uma aproximação de grupo situados em distintos setores socioculturais em torno da questão ambiental.

2. Política Ambiental em Angola: da origem à consolidação da Cidadania Ambiental.

Durante o período colonial, não havia em Angola uma política ambiental, entendida como aquela preocupada, explicitamente com a proteção, conservação e uso dos recursos ambientais, mas sim, políticas que acabaram resultando nela. Os temas predominantes eram o fomento à exploração dos recursos naturais, o desbravamento do território, o saneamento das cidades e os embates entre os interesses econômicos internos e externos. Não havia uma legislação específica que dava base a essa política, ou, no entanto, uma ação coordenada de governo ou uma entidade gestora da questão. Para o governo colonial, o meio ambiente era visto como acessório do desenvolvimento, e não como parte intrínseca dele. A poluição e os impactos ambientais do desenvolvimento desordenado eram visíveis, mas os benefícios proporcionados pelo progresso os justificavam como um “mal necessário”, algo com que se deveria resignar.

A gênese da política ambiental angolana, pode ser datada após da independência do país, em 1975, no primeiro governo de Agostinho Neto⁷. A partir deste momento, a política ambiental sofreu alterações significativas, definiu-se uma categorização que compreendia quatro abordagens estratégicas básicas: a administração dos recursos naturais; o controle da poluição industrial; o planejamento territorial e a gestão integrada de recursos naturais.

As primeiras ações governamentais propriamente ditas no campo das políticas de meio ambiente começaram apenas no início da década de 80, como resultado da ação de Organizações Não-Governamentais – ONG’s internacionais, Agências das Nações Unidas instaladas no

⁷ Agostinho Neto – primeiro Presidente da República de Angola, entre 1975 a 1979, da ala governista do MPLA.

país e de pressões vindas de fora do país, principalmente de Partidos Verdes.

Nessa época, o desenvolvimento de Angola tinha como uma de suas bases o investimento público nas áreas de petróleo, mineração, energia, siderurgia e infra-estrutura, associados aos capitais privados investidos nas indústrias de transformação que viabilizam a industrialização por substituição de importações. Durante os anos 80, porém, esse modelo de desenvolvimento foi sendo redefinido, em função da poluição gerada por tais atividades, foram adotadas algumas normas do meio ambiente, como o Código Florestal, o Código das Águas, o Código de Mineração e o Código de Pesca. O Código Florestal estabeleceu critérios para a delimitação de áreas de preservação permanente, para a exploração de florestas e para supressão de vegetação, além disso, criou-se a legislação de proteção ao patrimônio histórico e artístico nacional. As florestas e vegetação foram classificadas como bens de interesse comum, submetidas a limitações quanto ao direito de propriedade; O Código Florestal também instituiu um conjunto de sanções penais. O Código das Águas definiu o direito de propriedade e os usos dos recursos hídricos para abastecimento, irrigação, uso industrial, navegação e produção de energia; definiu, ainda, as normas de proteção da quantidade e qualidade das águas territoriais. O Código de Mineração exprimiu critérios para a prospecção e exploração de jazidas e dissociou o direito de propriedade do solo do direito de exploração do subsolo. O Código de Pesca, que declarou a fauna e a flora aquáticas territoriais angolanas pertencentes ao domínio público fixou princípios e modalidades para a pesca. Nessa mesma época, foram criadas medidas permanentes de proteção e valorização ambiental de parques e reservas florestais já existentes à data da independência do país, entre os quais os parques nacionais de Quissama, de Iona, de Cangandala, de Mupa, de Cameia e de Bicular.

De um modo geral, o primeiro momento da política ambiental angolana foi marcado por duas preocupações básicas: a racionalização do uso e exploração dos recursos naturais e a definição de áreas de preservação permanente, estabelecendo, assim, alguns limites à propriedade privada. O principal objetivo dessa política foi regulamentar a apropriação dos recursos naturais em âmbito nacional. A política ambiental angolana nasce de forma tímida, sob o regime de governo autoritário, marcada por características bastante peculiares: o Estado “administra” os recursos naturais, de modo a atender a indústria nascente; o Executivo concentra os instrumentos de controle e gestão de recursos, a sociedade está ausente no momento de elaboração das políticas ambientais.

Uma política desse tipo apenas foi possível a partir do meado dos anos 80, quando, de fato o Estado assume um caráter articulador e regulador, que garante a efetivação de políticas de corte nacional. Na verdade, é durante os anos 80 que se constrói um arcabouço institucional básico do Estado angolano: forma-se uma burocracia capaz de centralizar e administrar as principais variáveis macroeconômicas, como câmbio, juros e salários; são formulados os primeiros planos para uma industrialização pesada, já com preocupações relativas à infra-estrutura energética e de transportes e são criadas as primeiras instâncias político-administrativas responsáveis pelas ações de coordenação e planejamento setorial. A formação desse arcabouço institucional permitiu ao Estado dar os primeiros passos na direção de um projeto de industrialização nacional, impulsionado, sobretudo a partir do começo dos anos 80. Esse projeto desenvolvimentista, cuja estratégia envolvia a presença ativa do Estado como planejador, produtor de insumos e fornecedor de infra-estrutura básica, em síntese, uma ação intervencionista no campo econômico, quase sempre marcada por características centralizadoras, conservadoras e autoritárias não alcançou resultados positivos, pois a guerra civil iniciada na véspera da

proclamação da independência de Angola e que prolongou até 2002, e a frágil economia do país impediu a realização desse projeto.

Assim, durante o governo do Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA), e mesmo nos governos coloniais, a formulação de uma política ambiental ocorreu mais como resultado das ações de um Estado centralizado, autoritário e belicista, do que como resultado de pressões de forças sociais organizadas. Será esta a tônica da política ambiental angolana até os finais da década de 80. O governo do MPLA eliminou a possibilidade de participação e a efetiva discussão sobre os direitos; eliminou, portanto, o espaço público, democrático. Os direitos e o cidadão foram tutelados pelo Estado; à consciência de cidadania sobrepunha-se a “estadania”; o imaginário social fundava-se no Estado.

A presença das ONG’s ambientalistas internacionais, nos anos 80, em Angola, foi fundamental na dinamização e na elaboração de parcerias entre Estado e sociedade civil angolana. Essas instituições proporcionaram a organização do tecido social por meio de estratégias de mobilização de indivíduos, grupos e até mesmo do Estado, visto que o convoca a uma participação mais ativa na realização de políticas públicas.

A ação como a do movimento ambientalista Greenpeace também foi importante para que a temática ambiental adquirisse destaque em Angola. Suas idéias influenciaram e fortaleceram a sociedade civil de todas as partes do mundo, questionando a legislação e a política ambiental; enfatizando o desenvolvimento sustentável e os produtos orgânicos. Na verdade trata-se de um movimento movido por problemáticas locais que se tornam globais.

Ao longo da década de 1990, o surgimento de grupos sociais, como Igrejas Cristãs angolanas, os meios de comunicação privados, as organizações cívicas, as associações e a coligação de catorze Partidos de Oposição Civil (POC) a favor da paz da sociedade civil e a

promoção de novas iniciativas de paz em Angola tiveram uma importância considerável na abertura de um novo “espaço” político no qual o próprio movimento pela paz se envolveu. No contexto de uma arena política polarizada, dominada pelo governo angolano e pela UNITA, este fato, que mais tarde deu origem a um movimento coordenado pela paz, resultou na criação de uma terceira voz “nacional”. Contribuiu para minar a noção simplista de que se devia ser, ou partidário do Movimento pela Libertação de Angola (MPLA) ou partidário da União Nacional para a Independência Total de Angola (UNITA) e, efetivamente, criou um “veículo” de mobilização fora destas estruturas políticas. Em especial com o aproximar do meado da década de 1990, emergiu em Angola uma força cívica, as ONG’s ambientalistas nacionais, tais como Associação dos Defensores e Amigos do Meio Ambiente – ADAMA, Ação de Liga para o Desenvolvimento Comunitário e Ambiental – ALDCA/ADP, Organização de Desenvolvimento Comunitário e Ambiental – ODCA, Organização para Desenvolvimento da Liga do Ambiente – ODLAC, Organização Juvenil para Promoção Cultural e Ambiental – OJUPCA, com visibilidade e que procurava influenciar a tomada de decisão política ambiental.

Ainda nos anos 90, foram introduzidas alterações na Lei Constitucional, através da Lei nº 12/91, destinou-se principalmente a criação das premissas constitucionais necessárias a implementação da democracia pluripartidária, a ampliação do reconhecimento e garantias dos direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos, assim como a consagração constitucional dos princípios basilares da economia do mercado.

O movimento ambientalista, nesse momento, passa a participar, ainda que indiretamente, do processo político, pressionando o governo e apoiando partidos políticos comprometidos com a causa ambiental. Começa a organizar encontros regionais, que constituem um espaço de debates para a definição das prioridades de lutas nos

âmbitos regionais, as formas de relacionamento com as agências estatais e outros movimentos sociais e as formas de participação na elaboração de política nacional do meio ambiente. É uma fase na qual o movimento passa a vincular a questão ambiental aos problemas políticos mais gerais e ao modelo de desenvolvimento adotado pela sociedade angolana.

Tratando-se apenas de uma revisão parcial da Lei Constitucional tão necessária quanto urgente, algumas matérias constitucionalmente dignas e importantes referentes à organização de um Estado democrático e de direito ficaram de ser, como é devido, tratadas convenientemente na Lei Constitucional através de uma segunda revisão constitucional.

Como consequência da consagração constitucional da implementação da democracia pluripartidária e da assinatura a 31 de Maio de 1991 dos Acordos de Paz para Angola, foi realizada em Setembro de 1992 e pela primeira vez na história do país, eleições gerais multipartidárias assentes no sufrágio universal direto e secreto para a escolha do presidente da República e dos deputados do parlamento. Isto animou ainda mais o movimento ambientalista preocupado com a causa de conservação e proteção dos recursos naturais do país.

Sem descurar as competências da Assembleia Nacional em matéria de revisão da atual Lei Constitucional e aprovação da Constituição da República de Angola, afigura-se imprescindível a imediata realização da revisão da Lei Constitucional, como previsto, virada essencialmente para a clarificação do sistema político, separação de funções e interdependência dos órgãos de soberania, bem como para a explicitação do estatuto e garantias da Constituição, em conformidade com os princípios já consagrados de edificação em Angola de um Estado democrático de direito.

É a partir da presente Lei de revisão Constitucional que passam a serem definidas políticas ambientais que correspondem a essa nova consciência global com o objetivo não só de renovar ou utilizar corretamente os recursos naturais disponíveis, garantindo assim o desenvolvimento sustentado de toda a humanidade, como também de assegurar, permanentemente, a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

É certo que o ambientalismo de Estado foi importante para a formulação de políticas ambientais; contudo, a relação entre as agências ambientais estatais e as entidades ambientalistas não se deu sem conflitos. Em alguns casos até assumiu um caráter de cooperação, pois “a criação de agências significou um estímulo para a formação e desenvolvimento das associações locais; uma parte significativa dos técnicos e alguns dirigentes das agências passaram a ser também ativistas nas entidades civis; as mobilizações e lutas das associações implicaram um reforço da posição das agências na estrutura estatal (embora mantenham sempre caráter periférico), a atuação das entidades influenciou de modo indireto a formulação e implementação da política ambiental; as agências e associações constituíam minorias dentro da sociedade e do Estado, cujo sistema de valores era em grande medida oposto”. Por outro lado, os técnicos ligados às agências estatais de meio ambiente não podiam adotar uma posição muito radical a favor dos grupos ambientalistas, foi preciso levar em conta as limitações dadas pela própria estrutura estatal. Esses técnicos atuavam frequentemente como intermediadores entre o movimento ambientalista e seus opositores.

No entanto, até o fim dos anos 90, o posicionamento do movimento ambientalista foi de confronto aberto com o Estado, inclusive com o que se denominou “ambientalismo do Estado”. A atuação do Ministério ligado ao meio ambiente, primeiramente da Agricultura e depois de Pesca certamente contribuiu para esse posicionamento: as políticas ambientais implementadas foram bastante limitadas,

visaram, sobretudo reduzir as degradações ambientais que comprometessem as atividades produtivas. E o quadro técnico estatal e o orçamento eram insuficientes, o que levou a uma defasagem entre as tarefas atribuídas às secretarias do meio ambiente e os meios para realizá-las. Em suma, as secretarias do meio ambiente nunca exerceram qualquer influência na formulação de políticas de planejamento, embora tenha representado uma “inovação tecnológica”, no que diz respeito à burocracia nacional. É importante lembrar que as decisões relacionadas à política ambiental que de algum modo afetassem as atividades industriais de base, consideradas de “interesse e segurança nacional”, eram centralizadas na Presidência da República, retirando qualquer possibilidade de controle ambiental dos órgãos setoriais.

Na verdade, a promulgação da Lei nº 05/98 de Base Ambiental de Angola, marca uma Nova fase da Política Nacional do Meio Ambiente, que se propõe realizar uma gestão integrada dos recursos naturais. Essa lei constitui uma primeira tentativa de sistematização da matéria ambiental no quadro jurídico-institucional. O principal objetivo dessa política é a “preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no país, condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana”. A lei contempla instrumentos e estratégias para a implementação da política nacional de meio ambiente, destacando-se o estabelecimento de padrões de qualidade ambiental, o Cadastro técnico Nacional de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental, o zoneamento ambiental, a avaliação de impactos ambientais, a pesquisa e a difusão de tecnologias voltadas para a melhoria da qualidade ambiental e as penalidades disciplinares ou compensatórias ao não cumprimento das medidas necessárias à preservação ou correção da degradação ambiental. Uma das estratégias mais importantes adotadas pela lei é a responsabilidade do Estado em relação às suas próprias ações, ou seja, tanto as atividades privadas como as

públicas devem ser desenvolvidas em conformidade com a lei ambiental: isto representou um avanço importante em relação às políticas anteriores.

Múltiplos fatores externos e internos contribuíram para o início do processo de construção da cidadania ambiental em Angola. Em primeiro, no contexto interno, a estagnação econômica do país, na década de 80, atingiu praticamente todos os setores de produção. As indústrias estavam funcionando com uma grande capacidade ociosa, havia falta de matérias-primas, queda de produção de alimentação e dificuldade de importação de produtos básicos para o abastecimento da população e o funcionamento da economia. O custo da Guerra Civil havia se tornado insustentável para a economia angolana e se constituído num entrave ao crescimento da produção de bens de consumo, correspondente ao ritmo de crescimento da população.

No plano político militar, em 1986-87, as forças sul-africanas⁸ e da UNITA foram obrigadas pelo MPLA e pelas tropas cubanas a recuar, após um longo cerco, o que levou o governo sul-africano a admitir que, não existia solução militar para a segurança da sua fronteira norte com Angola e, começaram a explorar alternativas políticas. Do lado do MPLA, alguns sinais justificavam interpretações favoráveis ao anúncio pelo governo de Angola da intenção de proceder a reforma política com base na implantação de um regime político democrático e multipartidário, visto como mecanismo importante para a futura participação da sociedade angolana na vida política do país.

Em segundo, no contexto externo, com o fim da guerra fria as superpotências deixaram de encarar Angola como teatro importante,

⁸ Força Sul Africana – aliada da UNITA na Guerra Civil de Angola (1975-2002). O governo da África do Sul justificava a sua ação afirmando que na região de Angola estavam instaladas dos guerrilheiros da SWAPO, o movimento da libertação da Namíbia, país ocupado em 1915 pela África do Sul, na época do domínio britânico. O apoio da África do Sul à UNITA só terminou em dezembro de 1988, quando em Nova Iorque foi firmado um acordo tripartido (Angola, África do Sul e Cuba) que estabelecia a independência da Namíbia e a retirada dos cubanos em Angola.

passaram a ser parceiros no apoio ao estabelecimento da paz no país, ainda que continuado, cada uma delas, privilegiando as ligações aos velhos aliados, os Estados Unidos à UNITA, a União Soviética já em decadência ao MPLA e ao governo de Angola. Na realidade, o desmoronar da União Soviética acelerou o processo de democratização de Angola.

Atualmente, apesar da existência de instrumento de Lei ambiental e da “democracia” no país, as limitações da política ambiental formulada até esse momento estão relacionadas, em grande parte, às suas características e princípios fundamentais: o meio ambiente é considerado um recurso para o desenvolvimento; as estratégias adotadas atacam certos efeitos do modelo de desenvolvimento sem, contudo, questioná-lo; o espaço de intervenção sempre fragmentado e descontínuo; as ações são imediatistas; os efeitos de longo prazo são relegados a segundo plano e a responsabilidade do controle é centralizado pelo Estado.

A aplicação da lei, portanto, ainda é frouxa no que se refere ao controle da poluição, sobretudo da poluição industrial e à punição dos infratores. A omissão do governo no cumprimento da Lei e a falta de programas de educação ambiental em todo o território nacional têm contribuído para sérios problemas do meio ambiente de Angola e para a proliferação de várias doenças algumas até extintas há muitos anos, em outros países, como por exemplo, da Europa.

3. Considerações Finais

Ao longo deste estudo procuramos demonstrar como o tema meio ambiente ganhou centralidade no debate público contemporâneo, revelando um campo de conflitos amplo e complexo, que tem mobilizado diferentes sujeitos sociais em espaços sociais também diferenciados. Podemos mesmo afirmar que o conflito que permeia a questão ambiental é multifacetado, ainda não de todo conhecido e, principalmente, não aponta para um futuro determinado *a priori*. Este conflito está presente em todas as dimensões da vida social e se define como um problema teórico, político e histórico que não pode ser compreendido através de uma teoria unitária ou pré-definida; trata-se, com efeito, de um conflito em permanente elaboração, com conseqüências e possibilidades indefinidas. Este campo de conflitos se mantém aberto, não tem uma temporalidade definida, sobretudo porque aponta para novos direitos, que estão em permanente reformulação. Daí porque essas peculiaridades conferem ao conflito que se forma em torno da questão ambiental uma vitalidade única. O que sobressai, em última instância, é a construção de uma história que continua aberta e sujeita a indeterminações.

Os espaços sociais nos quais se dá o conflito em torno do tema meio ambiente são permanentemente ocupados por novos atores. No entanto, tem sido o movimento ambientalista – entendido em sentido amplo, o que inclui as organizações não-governamentais de caráter ambientalista – portador de novos direitos. A atuação desses sujeitos foi fundamental para a construção de uma política ambiental em Angola.

De um modo geral, as perspectivas de abordagem do tema meio ambiente têm mudado muito ao longo dos últimos anos, desde a Conferência de Estocolmo, em 1972, até a Conferência do Rio, em 1992, cujo princípio fundamental foi a necessidade de se pensar as

relações entre desenvolvimento econômico e preservação do meio ambiente.

O movimento ambientalista, em particular, através de suas lutas e reivindicações, tem colocado a questão da participação democrática da sociedade no aproveitamento e manejo dos recursos naturais, assim como no processo de tomada de decisão para a escolha de novos estilos de vida e construção de futuros possíveis, sob os princípios da sustentabilidade ecológica, equidade social, diversidade étnica, autonomia política e cultural. Em vários momentos as práticas de ação do movimento ambientalista, seus propósitos e reivindicações, convergem para causas de outros movimentos sociais.

Vimos que a problemática ambiental em Angola começou a ser formada no final dos anos 70, mais como resultado das ações de um Estado autoritário e centralizador para, em seguida, subordinar-se aos imperativos da política econômica desenvolvimentista e da tecnocracia estatal do regime do partido único. A sua consolidação foi resultado da pressão de forças sociais organizadas. A década de 90 colocou em pauta a questão da democratização, sendo um momento de intensa mobilização dos chamados novos movimentos sociais; ao final da década a demanda e as reivindicações ambientalistas, que então se formavam, possibilitaram a formulação da Lei da Política Nacional de Meio Ambiente, trazendo instrumentos legais importantes e inovadores como a avaliação de impacto ambiental e a audiência pública.

A década de 90 enunciou-se como uma grande promessa de consolidação democrática. Pela primeira vez depois de quinze anos de regime autoritário chega ao poder um governo democraticamente eleito. Mesmo assim, o novo governo não inovou praticamente, nada. Com o retorno da guerra civil, em 1992, a área da política ambiental ficou marcada por ambigüidades e contradições. A análise desse período e das iniciativas do governo em relação à política do meio

ambiente revelou um risco potencial de retrocesso em relação aos direitos anteriormente conquistados. Em certo sentido podemos falar de um desgoverno na área da política de meio ambiente. As propostas e projetos que, de alguma forma, representassem riscos a conquistas anteriores ou retrocessos significativos eram rapidamente confrontados e acabavam por não se sustentar. Setores organizados da sociedade civil, notadamente os ambientalistas, responderam com uma atuação firme, impedindo retrocessos e garantindo a continuidade do processo de consolidação de uma cidadania ambiental. Uma cidadania de tipo novo, que requer uma nova proposta de sociabilidade e pressupõe a politização da relação sociedade-natureza.

Referência Bibliográfica

DAGNÍNO, E., ALVAREZ, S., ESCOBAR, A. (Org). **Cultura e prática nos movimentos sociais na América Latina**. Belo Horizonte. UFMG, 2000.

DELEGAÇÃO DA COMISSÃO DA UNIÃO EUROPEIA NA REPÚBLICA DE ANGOLA. **Atualização do perfil ambiental de Angola**. Comentários adicionais. 2006. Disponível em: <www.sardc.net/editorial>. Acesso em 15 de junho de 2009.

HENDERSON, Lawrence Wallace. **“A Igreja em Angola – Um Rio de Várias Correntes”**. Lisboa: Editorial Além Mar, Lisboa Codex, 1990.

LEFF, E. (1988) El movimiento ambientalista em México y em América Latina. **Revista ecologia, política e cultura**, 2 (6): 28-38.

LEMKOW, L. e BUTTEL, F. (1983) **Los movimientos ecologistas**. Madrid, Ed. Mezquita, 121 p.

MELUCCI, A. (1991) Collective action as a social construction. Paper apresentado no **XII World Congress of Sociology**. Madrid, p. 1-10.

GOVERNO DE ANGOLA. **Organizações Não-Governamentais nacionais e internacionais e Agências das Nações Unidas**. Disponível em: <www.info-angola/governo>. Acesso em 08 de julho de 2009.

PINTO, João Paulino. **“Eleições. Instrumento para legitimação do poder rumo a consolidação da paz”**. Tema apresentado na Conferência Nacional do CICA, sobre a contribuição da Igreja na Consolidação do Processo da Paz, realizada em Luanda de 27 a 30 de Julho de 2003.

SADER, E. (1992) A ecologia será política ou não será. In: GOLDENBERG, M. (coord.). **Ecologia, ciência e política**. Rio de Janeiro, Ed. Revan, p.135-142.

SOCIEDADE CIVIL ANGOLANA E A PAZ. **Como participar na edificação da Paz?** Documentação do Workshop da Rede da Paz em Angola, realizado em Luanda, de 29 a 31 de Maio de 2002. Edição do COIEPA e FES, Luanda.

VIOLA, E. (1987) O movimento ecológico no Brasil (1974-1986: do ambientalismo à ecopolítica, In: PÁDUA, J. A. (org.), **Ecologia e política no Brasil**. Rio de Janeiro, Ed. Espaço e Tempo, IUPERJ, p.63-109.

VIOLA, E. e LEIS, H. R. (1991) Desordem global da biosfera e a nova ordem internacional: o papel organizador do ecologismo. In: LEIS, H. R. (org.). **Ecologia e política mundial**. Rio de Janeiro, Ed. FASE em co-edição em Ed. Vozes e AIRI/PUC – Rio, p.23-50.